

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

Publicado 18/02/19

PORTARIA Nº 005/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte".

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** com fulcro no Art. 53, I e Art. 54, I da Lei 1.713/2007 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 à beneficiária **AMÉRICA QUEIROZ DA SILVA** - CPF Nº 579.041.466-49, em virtude da morte do seu esposo, o Sr. Varnilson Lopes da Silva, ex-servidor público Municipal, aposentado por este Instituto através da Portaria nº 142/2007, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar do dia 19/01/2019, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017